

PERPLAN HOLDING E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ Nº 41.371.310/0001-08 - NIRE Nº 35.300.569.032

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2026

1. Data, Horário e Local: Em 29/04/2026, às 09h00min, na sede social da Perplan Holding e Participações S.A. ("Cia."), localizada na Avenida Wladimir Meirelles Ferreira, nº 1.465, 1º andar, sala 101 BG, Jardim Botânico, no município de Ribeirão Preto/SP, CEP 14021-630. **2. Presenças:** Presentes as Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinatura no livro de presenças, a saber: (i) **AAFR I Participações Ltda.**, representada por seu Diretor Adilson Perdiza Villas Boas; (ii) **Villas Boas Investimentos e Participações Ltda.**, representada por seu Diretor Márcio Perdiza Villas Boas; (iii) **MLS PPL I Participações Ltda.**, representada por seu Diretor Mateus Cândia Leoni; e (iv) **FL Junqueira Participações Ltda.**, representada por seu Diretor Fernando Paoliello Junqueira. **3. Publicações:** Feita a publicação dos documentos de que trata o Artigo 133 da ("Lei das S.A."), nos termos do §4 do referido artigo. O balanço patrimonial e o Demonstrativo de Resultado Econômico e Financeiro referentes ao exercício social findo em 31/12/2025 foram publicados no "Jornal Tribuna Ribeirão" de Ribeirão Preto/SP, com circulação na região, na fl. C7, edição de 27/03/2026, bem como no formato digital, nos termos do Artigo 289 da Lei das S.A.. **4. Convocação:** Dispensada, na forma do Artigo 124, §4 da Lei das S.A., face à presença das Acionistas representando a totalidade do capital social da Cia.. **5. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Mateus Cândia Leoni** e secretariados pelo Sr. **Márcio Perdiza Villas Boas**. **6. Ordem do Dia:** (i) Apreciar, discutir e deliberar acerca das demonstrações financeiras, compreendendo o Balanço Patrimonial e o Demonstrativo de Resultados Econômicos relativamente ao exercício social findo em 31/12/2025; (ii) Apreciar, discutir e deliberar acerca da destinação do resultado, calculado após a dedução das participações referidas no Artigo 190 da Lei das S.A.; (iii) Eleição dos membros do Conselho de Administração; e (iv) E outros assuntos do interesse da Cia.. **7. Deliberações:** Preliminarmente, todas as Acionistas presentes declaram que tiveram acesso a todos os documentos da Cia. referentes às matérias constantes na Ordem do Dia, em especial às contas dos Administradores e às demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2025, arquivadas na sede da Cia., conforme preconiza o Artigo 133 da Lei das S.A.. Em ato contínuo, dando início aos trabalhos, restou decidido, por unanimidade, que a presente ata será lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do §1º do art. 130 da Lei das S.A.. As Acionistas deliberam e aprovam por unanimidade o quanto segue: i. Foram aprovadas, em consonância com a recomendação do Conselho de Administração, por unanimidade das Acionistas presentes e sem restrições, ressalvas ou oposições, as contas e as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social findo em 31/12/2025, as quais foram auditadas e consideradas adequadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, bem como ficam ratificados e aprovados os atos da Administração no referido período, praticados no regular exercício da gestão da Cia.; ii. Foi aprovado, em consonância com a recomendação do Conselho de Administração, por unanimidade das acionistas presentes e sem quaisquer restrições, ressalvas ou oposições, o resultado do exercício social findo em 31/12/2025, conforme refletido nas demonstrações financeiras da Cia., o qual apurou prejuízo líquido no montante de **R\$ 35.033.421,07**, sendo deliberado que referido prejuízo seja destinado à conta de prejuízos acumulados para futura compensação com lucros de exercícios subsequentes, nos termos da legislação aplicável. iii. As Acionistas deliberam, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, ressalvas ou oposições, pela reeleição do atual Conselho de Administração da Cia., nos termos do artigo 10º do Estatuto Social alterado, por um mandato de 2 anos, a contar da data da posse: **a. Mateus Cândia Leoni**, brasileiro, natural de São Simão/SP, nascido aos 30/04/1956, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, RG nº 6.646.300-2 SSP/SP, expedida em 27/07/2011, e CPF/MF nº 049.784.798-19, residente e domiciliado na Rua Floresta Amazônica, nº 285, Condomínio Quinta da Alvorada, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14110-000, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração; **b. Márcio Perdiza Villas Boas**, brasileiro, natural de Ribeirão Preto/SP, nascido aos 08/02/1949, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, maior, engenheiro civil, RG nº 4.754.194-5 SSP/SP em 22/04/2014, e CPF/MF nº 747.106.138-34, residente e domiciliado na Avenida Luis Eduardo de Toledo Prado, nº 2300, casa 55, Vila do Golf, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14027-250, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho; **c. Adilson Perdiza Villas Boas**, brasileiro, natural de Ribeirão Preto/SP, nascido aos 04/07/1947, casado sob o regime da comunhão universal de bens, maior, engenheiro civil, RG nº 3.787.262-X SSP/SP em 08/11/1991, e CPF/MF nº 744.259.608-82, residente e domiciliado na Rua Waldice Marcel, nº 225, Jardim Canadá, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14024-320, para o cargo de Conselheiro Efetivo; **d. Fernando Paoliello Junqueira**, brasileiro, natural de Ribeirão Preto/SP, nascido aos 04/07/1956, divorciado, maior, engenheiro civil, CREA/SP nº 0600846786 e credenciado no CRECI/SP nº 16.991-B, RG nº 8.139.807-4 SSP-SP, expedido em 05/06/2000, e CPF/MF nº 020.249.518-30, residente e domiciliado à Rua Luciana Mara Ignacio, nº 975, apartamento 231, Bosque das Juritis, na cidade de Ribeirão Preto/SP CEP 14.021-635, para o cargo de Conselheiro Efetivo. ii.1. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos ficam investidos nos cargos para os quais foram eleitos mediante assinatura nos respectivos Termos de Posse lavrados em Livro Próprio com as assinaturas das respectivas declarações de desimpedimento, nos termos do artigo 147, § 1º, da Lei das S.A., para o exercício de suas funções, segundo as quais declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei de exercer a administração da Cia. e nem estão condenados ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. iv. Não foram colocados para discussão outros assuntos. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, tendo sido as presentes deliberações aprovadas pela unanimidade das Acionistas, o Presidente solicitou a lavratura desta ata que, após lida, foi unanimemente aprovada e assinada por todas as Acionistas presentes. Ribeirão Preto/SP, 29/04/2025. **Mesa:** **Mateus Cândia Leoni** - Presidente; **Márcio Perdiza Villas Boas** - Secretário. **Acionistas:** **AAFR I Participações Ltda.** - p. Adilson Perdiza Villas Boas; **Villas Boas Investimentos e Participações Ltda.** - p. Márcio Perdiza Villas Boas; **MLS PPL I Participações Ltda.** - p. Mateus Cândia Leoni; **FL Junqueira Participações Ltda.** - p. Fernando Paoliello Junqueira. **Jucesp** nº 210.891/26-9 em sessão de 07/05/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Assinado digitalmente por:
FRANCISCO JORGE ROSA FILHO
CPF: 056.898.198-75
Data: 20/05/2026 07:53:34 -03:00



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SFNBB-ULRNU-JHK7Y-9YYVK

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ FRANCISCO JORGE ROSA FILHO (CPF 056.898.198-75) - EMPRESA JORNALISTICA E EDITORA BARAO DO BANANAL L (CNPJ 71.661.599/0001-52) em 20/05/2026 07:53 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/SFNBB-ULRNU-JHK7Y-9YYVK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>